INDICAÇÃO Nº. 392/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado a troca das lâmpadas nos postes que se encontram sem luz, na rua Itaocara, em frente ao número 449**, bairro Jardim Mariléa, Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores, pois este local se encontra às escuras, sem nenhuma iluminação pública. Alegam que precisam deixar as lâmpadas de suas casas acesas a noite inteira, para que se tenha alguma luz na rua.

Tal indicação torna-se indispensável para a locomoção dos moradores, pois os mesmos transitam com muito medo, principalmente em horário noturno, andando sobressaltados com o perigo dos assaltantes, que estão sempre rondando o local.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor